



Diário Oficial

Boituva, 25 de Abril de 2025

Edição 1883

EXTRATO DE CONTRATO LC N° 37/2023

PREGÃO PRESENCIAL PP 04/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N° 37/2023; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADO: JARDINA SERVIÇOS E COMERCIO DE PLANTAS EIRELI; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PODA, SUPRESSÃO E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, VIAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES, INSTITUCIONAIS E OUTRAS PERTENCENTES E DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2025; PRAZO: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZES) MESES, A PARTIR DE 26/04/2025, COM TÉRMINO EM 25/04/2026, O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL LC N° 37/2023, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. PREFEITURA DE BOITUVA, 25 DE ABRIL DE 2025. CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E BEM-ESTAR ANIMAL

EXTRATO DE CONTRATO LC N° 38/2023

PREGÃO PRESENCIAL PP 04/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N° 38/2023; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADO: WELLINGTON MIGLIARI BARBOSA EIRELI EPP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PODA, SUPRESSÃO E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, VIAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES, INSTITUCIONAIS E OUTRAS PERTENCENTES E DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2025; PRAZO: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 26/04/2025, COM TÉRMINO EM 25/04/2026, O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL LC N° 38/2023, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. PREFEITURA DE BOITUVA, 25 DE ABRIL DE 2025. CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E BEM-ESTAR ANIMAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CC 06/2024

EXTRATO DE CONTRATO LC N° 128/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DO CONTRATO LC N° 128/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERRALHERIA SÃO JOSE LTDA.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER "IVAN PENTEADO". **ASSINATURA:** 23 DE ABRIL DE 2025. **VIGÊNCIA:** FICA PRORROGADO POR MAIS 174 (CENTO E SETENTA E QUATRO) DIAS, A PARTIR DE 22/02/2025 COM TÉRMINO EM 14/08/2025, O PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO ORIGINAL LC Nº 128/2024, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021. **BOITUVA,** 25 DE ABRIL DE 2025. **RAFAEL ALVES CORREA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES.**

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025

EXTRATO DO CONTRATO LC N.º 83/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024 CONTRATO LC N.º 83/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 34.747.664.0001/30.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP. **VALOR:** R\$ 8.275,99 (OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). **PRAZO:** 12 MESES. **ASSINATURA:** 24 DE ABRIL DE 2025. **PREFEITURA DE BOITUVA 25 DE ABRIL DE 2025.** ADILSON APARECIDO LEITE - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS.**

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025

EXTRATO DO CONTRATO LC N.º 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024 CONTRATO LC N.º 84/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME CNPJ: 26.334.347/0001-64. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP. **VALOR:** R\$ 5.760,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS). **PRAZO:** 12 MESES. **ASSINATURA:** 24 DE ABRIL DE 2025. **PREFEITURA DE BOITUVA 25 DE ABRIL DE 2025.** ADILSON APARECIDO LEITE - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS.**

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025**EXTRATO DO CONTRATO LC N.º 85/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024 CONTRATO LC N.º 85/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA:
FRANCIELE ELETRO LTDA CNPJ: 47.646.580/0001-52. OBJETO:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DO
MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP. **VALOR: R\$ 4.370,00 (QUATRO MIL E**
TREZENTOS E SETENTA REAIS). PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA:
24 DE ABRIL DE 2025. PREFEITURA DE BOITUVA 25 DE ABRIL
DE 2025. ADILSON APARECIDO LEITE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SERVIÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025**EXTRATO DO CONTRATO LC N.º 86/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024 CONTRATO LC N.º 86/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA:
PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ
47.695.345/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP. **VALOR: R\$**
1.134,00 (UM MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS). PRAZO: 12
MESES. ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2025. PREFEITURA DE
BOITUVA 25 DE ABRIL DE 2025. ADILSON APARECIDO LEITE -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS.

DOADOR: ROCKFIBRAS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DONATARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

OBJETO: UM TERRENO urbano com 3.594,03m² (três mil quinhentos e noventa e quatro metros e três decímetros quadrados), situado na cidade de Boituva, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no marco 01 na coordenada N= 225.850 E= 7.417.486 às margens da Rodovia José Sartorelli no sentido Iperó-Boituva, segue com azimuth 139°29'52" a distância de 5,38m (cinco metros e trinta e oito centímetros) até o marco 02; deflete à direita e segue com azimuth 185°10'26" a distância de 17,58m (dezessete metros e cinquenta e oito centímetros) até o marco 03; deflete à direita e segue com azimuth 186°42'52" a distância de 17,64m (dezessete metros e sessenta e quatro centímetros) até o marco 04; deflete à esquerda e segue com azimuth 190°28'58" a distância de 35,90m (trinta e cinco metros e noventa centímetros) até o marco 05; deflete à esquerda e segue com azimuth 188°40'08" a distância de 35,36m (trinta e cinco metros e trinta e seis centímetros) até o marco 06; deflete à esquerda e segue com azimuth 165°16'41" a distância de 4,52m (quatro metros e cinquenta e dois centímetros) até o marco 07; deflete à direita e segue com azimuth 186° 18'19" a distância de 34,77m (trinta e quatro metros e setenta e sete centímetros) até o marco 08; deflete à esquerda e segue com azimuth 185°59'38" a distância de 33,49m (trinta e três metros e quarenta e nove centímetros) até o marco 09; deflete à esquerda e segue com azimuth 181°10'38" a distância de 20,68m (vinte metros e sessenta e oito centímetros) até o marco 10; deflete à esquerda e segue com azimuth 177°27'31" a distância de 17,98m (dezessete metros e noventa e oito centímetros) até o marco 11; deflete à esquerda e segue com azimuth 177°07'02" a distância de 4,10m (quatro metros e dez centímetros) até o marco 12; deflete à esquerda e segue com azimuth 176°30'07" a distância de 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) até o marco 13; deflete à esquerda e segue com azimuth 174°19'01" a distância de 10,62m (dez metros e sessenta e dois centímetros) até o marco 14; deflete à esquerda e segue com azimuth 172°27'31" a distância de 10,60m (dez metros e sessenta centímetros) até o marco 15; deflete à esquerda e segue com azimuth 169°05'52" a distância de 8,69m (oito metros e sessenta e nove centímetros) até o marco 16; deflete à esquerda e segue com azimuth 167°31'09" a distância de 8,95m (oito metros e noventa e cinco centímetros) até o marco 17; deflete à esquerda e segue com azimuth 164°39'59" a distância de 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros) até o marco 18; deflete à esquerda e segue com azimuth 161°30'05" a distância de 9,03m (nove metros e três centímetros) até o marco 19; deflete à esquerda e segue com azimuth 162°10'45" a distância de 19,84m (dezenove metros e oitenta e quatro centímetros) até o marco 20; deflete à esquerda e segue com azimuth

162°20'30" a distância de 6,60m (seis metros e sessenta centímetros) até o marco 21; deflete à direita e segue com azimute 196°39'40" a distância de 2,00m (dois metros) até o marco 22; deflete à esquerda e segue com azimute 168°45'27" a distância de 5,27m (cinco metros e vinte e sete centímetros) até o marco 23; deflete à direita e segue com azimute 163°04'31" a distância de 9,99m (nove metros e noventa e nove centímetros) até o marco 24; confrontando do marco 01 ao 24 com o imóvel da Rockfibras do Brasil Industria e Comércio Ltda, matrícula N.º 28.626 do Registro de Imóveis de Porto Feliz; deflete à esquerda no marco 24 afastado 15,00m (quinze metros) do eixo da ferrovia em normal ao Km 142 + 153,00m no sentido decrescente da quilometragem, trecho Júlio Prestes/Rubião Júnior com azimute 29°50'54" a distância de 18,64m (dezoito metros e sessenta e quatro centímetros) até o marco 25 afastado 15,00m (quinze metros) do eixo da ferrovia em normal ao Km 142 + 127,00m, confrontando com o DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; onde será respeitada a “faixa non aedificandi”; deflete à esquerda e segue com azimute 159°57'27" a distância de 13,04m (treze metros e quatro centímetros) até o marco 26; deflete à direita e segue com azimute 161°39'12" a distância de 22,41m (vinte dois metros e quarenta e um centímetros) até o marco 27; deflete à direita e segue com azimute 161°41'31" a distância de 12,36m (doze metros e trinta e três centímetros) até o marco 28; deflete à direita e segue com azimute 167°52'51" a distância de 12,55m (doze metros e cinquenta e cinco centímetros) até o marco 29; deflete à direita e segue com azimute 169°47'11" a distância de 9,96m (nove metros e noventa e seis centímetros) até o marco 30; deflete à direita e segue com azimute 173° 18'23" a distância de 18,41m (dezoito metros e quarenta e um centímetros) até o marco 31; deflete à direita e segue com azimute 173°53'26" a distância de 3,78m (três metros e setenta e oito centímetros) até o marco 32; deflete à direita e segue com azimute 176°22'32" a distância de 10,30m (dez metros e trinta centímetros) até o marco 33; deflete à direita e segue com azimute 176°47'59" a distância de 12,55m (doze metros e cinquenta e cinco centímetros) até o marco 34; deflete à direita e segue com azimute 179°51'25" a distância de 12,48m (doze metros e quarenta e oito centímetros) até o marco 35; deflete à direita e segue com azimute 186°05'19" a distância de 27,33m (vinte e sete metros e trinta e três centímetros) até o marco 36; deflete à direita e segue com azimute 187°39'55" a distância de 25,00m até o marco 37; deflete à direita e segue com azimute 187°02'49" a distância de 14,92m (quatorze metros e noventa e dois centímetros) até o marco 38; deflete à direita e segue com azimute 187°02'55" a distância de 43,67m (quarenta e três metros e sessenta e sete centímetros) até o marco 39; deflete à direita e segue com azimute 189°17'51" a distância de 13,52m (treze metros e cinquenta e dois centímetros) até o marco 40; deflete à direita e segue com azimute 191°11'39" a distância de 37,40m (trinta e sete metros e quarenta centímetros) até o marco 41; deflete à esquerda e segue com azimute 182°53'58" a distância de 3,83m (três metros e

oitenta e três centímetros) até o marco 42; deflete à direita e segue com azimuth $195^{\circ}18'33''$ a distância de 24,69m (vinte e quatro metros e oitenta e nove centímetros) até o marco 43; deflete à direita e segue com azimuth $135^{\circ}51'11''$ a distância de 34,38m (trinta e quatro metros e trinta e oito centímetros) até o marco 44; confrontando do marco 25 ao marco 44 com o imóvel da Rockfibras do Brasil Indústria e Comércio Ltda, matrícula N.º 28.626 do Registro de Imóveis de Porto Feliz; deflete à esquerda e segue com azimuth $195^{\circ}28'57''$ a distância de 36,15m (trinta e seis metros e quinze centímetros) até o marco 01; confrontando do marco 44 ao 01 com a Rodovia José Sartorelli do DER – Departamento de Estradas de Rodagem – SP, encerrando o perímetro e a área de 3.594,03m² (Tres mil quinhentos e noventa e quatro metros e três decímetros quadrados).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROTOCOLO Nº 21.932/2024

ASSINATURAS: EDSON JOSÉ MARCUSO, SERGIO GUERRA BRASILEIRO, ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES, EVELYN KARINE PACHECO LEITE E JÉSSICA ANDRESSA DE SOUZA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE BOITUVA – COMDEMA

O Presidente do **Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Boituva – COMDEMA**, com fundamento no Art. 15, inciso III do Regimento Interno do COMDEMA, vem por meio deste convocar os conselheiros, conselheiras e demais interessados para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 09:00h na sala de reuniões da Câmara Municipal situada na Rua Ver. Olimpio de Barros, 100 - Jardim Oreana, para deliberação e outras ações pertinentes ao referido Conselho conforme a seguinte pauta:

- Constituição da Instrução Normativa para a instituição da Câmara Técnica de Educação Ambiental;
- Assuntos gerais;
- Palavra franca

Informamos que as reuniões são abertas, onde qualquer munícipe poderá participar como ouvinte e terá espaço determinado para se manifestar quanto aos temas abordados caso solicite.

Boituva, 25 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **IVANILSON FERREIRA BARBOSA**
Data: 25/04/2025 11:41:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivanilson Ferreira Barbosa
Presidente do COMDEMA

Edital de NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.499/0001-90, com sede na Avenida Tancredo Neves, 01 – Centro, CEP 18550-023, Estado de São Paulo, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E do núcleo “**Sem denominação**”, com acessos pela Estrada Municipal Vicente de Oliveira Rosa – BTV 471, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários e os confrontantes do referido núcleo, não encontrados, terceiros interessados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRÍCULA
Sergio Batistella	Matrícula nº 4.165 do CRI de Boituva
Antonio de Souza Cruz	Matrícula nº 21.373 do CRI de Boituva
Chelsea Administradora de Bens LTDA	Matrícula nº 21.676 do CRI de Boituva
Roberto Galvão	Matrícula nº 21.677 do CRI de Boituva
José Miguel Rosa	Matrícula nº 6.192 e 6.193 do CRI de Boituva
Luiz Carlos Rosa	Matrícula nº 6.192 e 6.193 do CRI de Boituva
Reinaldo Oliveira Rosa	Matrícula nº 6.192 e 6.193 do CRI de Boituva
Vicente Rosa Filho	Matrícula nº 6.192 e 6.193 do CRI de Boituva
Mauricio de Oliveira	Matrícula nº 6.192 e 6.193 do CRI de Boituva
Olimpia de Oliveira Rosa	Matrícula nº 6.192 e 6.193 do CRI de Boituva
Thaís Teala Rosa	Matrícula nº 21.678 do CRI de Boituva
Tauã Teala Rosa	Matrícula nº 21.678 do CRI de Boituva
Marisa de Oliveira Rosa Sarubbi	Matrícula nº 42.553 do CRI de Porto Feliz
Lauro de Oliveira Rosa	Matrícula nº 42.553 do CRI de Porto Feliz
Maria Eli de Oliveira Rosa Sarubbi	Matrícula nº 42.553 do CRI de Porto Feliz
Dirceu Rosa	Matrícula nº 42.553 do CRI de Porto Feliz

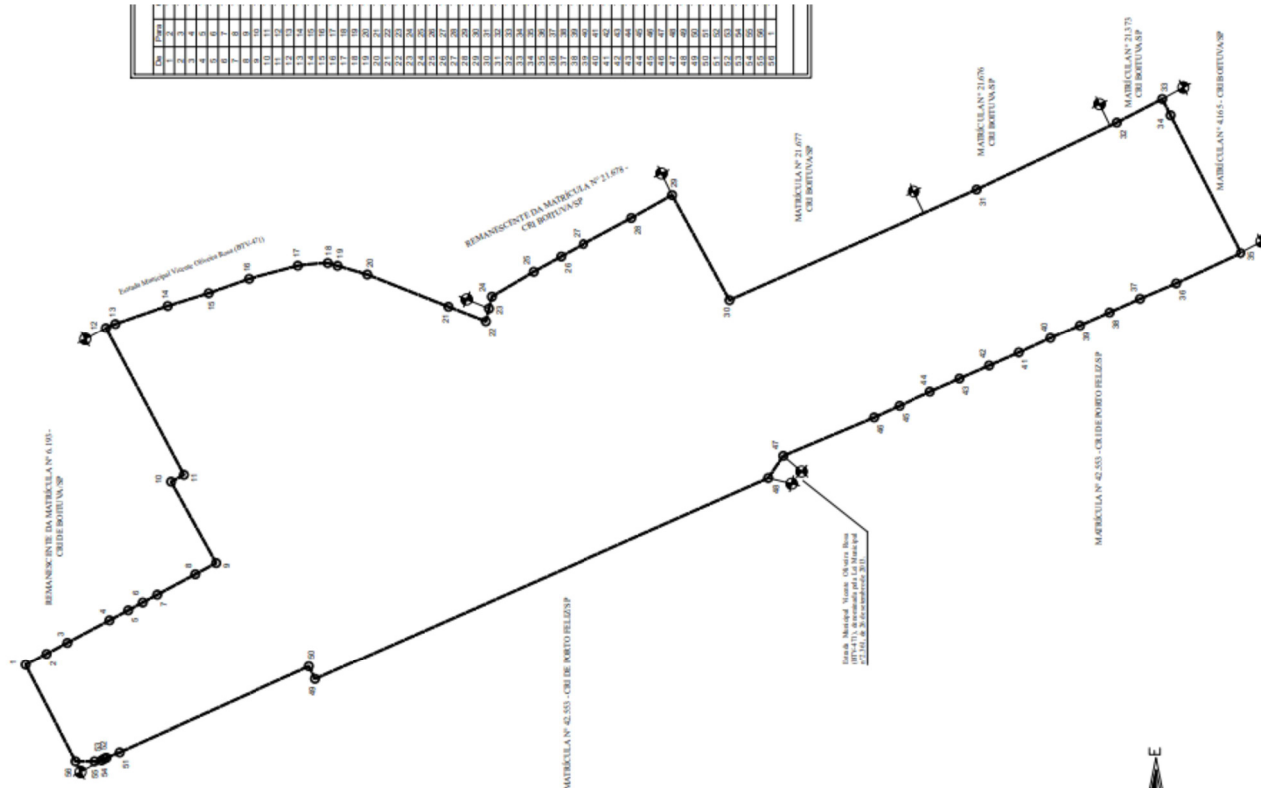
Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de manifestação dos indicados referidos no § 6º do artigo 31 será interpretada como concordância com a Reurb pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo “**Sem denominação**”. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº **2957/2024** disponível para consulta nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização.

O perímetro de regularização está descrito a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.418.596,23m e E 220.120,66m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 151°47'00" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.418.587,42m e E 220.125,39m; 151°46'59" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.418.578,60m e E 220.130,12m; 151°47'00" e 20,18 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.418.560,83m e E 220.139,66m; 151°47'00" e 9,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.418.552,89m e E 220.143,91m; 151°47'00" e 6,93 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.418.546,79m e E 220.147,19m; 151°47'00" e 6,98 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.418.540,64m e E 220.150,49m; 151°47'00" e 18,23 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.418.524,57m e E 220.159,11m; 151°47'01" e 10,00 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.418.515,76m e E 220.163,84m; 60°57'20" e 39,22 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.418.534,80m e E 220.198,13m; 151°48'04" e 6,15 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.418.529,38m e E 220.201,04m; 62°04'37" e 70,37 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.418.562,33m e E 220.263,21m, confrontando do vértice 1 ao 12 com o REMANESCENTE DA MATRÍCULA N° 6.193 - CRI DE BOITUVA/SP; desse segue, 156°23'16" e 4,35 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.418.558,35m e E 220.264,95m; 160°53'41" e 23,40 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.418.536,23m e E 220.272,61m; 162°38'38" e 18,13 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.418.518,93m e E 220.278,02m; 160°29'38" e 18,13 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.418.501,84m e E 220.284,07m; 165°06'10" e 21,65 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.418.480,91m e E 220.289,64m; 175°00'24" e 12,65 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.418.468,31m e E 220.290,74m; 195°40'36" e 4,27 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.418.464,20m e E 220.289,59m; 196°21'28" e 13,09 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.418.451,64m e E 220.285,90m; 201°43'53" e 36,78 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.418.417,48m e E 220.272,29m; 201°25'33" e 16,91 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.418.401,73m e E 220.266,11m; 103°36'33" e 5,59 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.418.400,42m e E 220.271,54m, confrontando do vértice 12 ao 23 com a Estrada Municipal Vicente Oliveira Rosa (BTV-471); desse segue, 103°36'33" e 5,17m até o vértice 24, de coordenadas N 7.418.399,20m e E 220.276,57m; 149°14'54" e 20,51 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.418.381,57m e E 220.287,05m; 150°59'19" e 13,27 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.418.369,97m e E 220.293,49m; 150°59'19" e 10,89 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.418.360,44m e E 220.298,77m; 151°42'19" e 23,10 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.418.340,10m e E 220.309,72m; 150°36'58" e 19,73 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.418.322,91m e E 220.319,40m, confrontando do vértice 23 ao 29 com o REMANESCENTE DA

MATRÍCULA N° 21.678 – CRI BOITUVA/SP; desse segue, 241°23'52" e 50,50 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.418.298,74m e E 220.275,07m; 155°55'27" e 114,41 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.418.194,28m e E 220.321,74m; 154°27'26" e 65,45 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.418.135,23m e E 220.349,96m; 152°30'45" e 21,55 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.418.116,11m e E 220.359,91m, confrontando do vértice 29 ao 33 com as MATRÍCULAS N° 21.677. 21.676 E 21.373 CRI BOITUVA/SP; desse segue, 242°55'19" e 7,71 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.418.112,60m e E 220.353,04m; 242°55'19" e 65,22 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.418.082,91m e E 220.294,97m, confrontando do vértice 33 a 35 com a MATRÍCULA N° 4.165 - CRI BOITUVA/SP; desse segue, 334°52'17" e 30,17 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.418.110,22m e E 220.282,16m; 336°45'22" e 16,56 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.418.125,44m e E 220.275,62m; 335°43'00" e 14,09 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.418.138,28m e E 220.269,83m; 336°10'35" e 13,61 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.418.150,73m e E 220.264,33m; 336°11'49" e 13,61 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.418.163,18m e E 220.258,84m; 335°14'15" e 14,67 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.418.176,50m e E 220.252,70m; 336°08'02" e 13,67 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.418.189,00m e E 220.247,17m; 336°08'02" e 13,67 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.418.201,50m e E 220.241,64m; 336°08'02" e 13,67 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.418.214,00m e E 220.236,11m; 335°27'52" e 14,37 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.418.227,07m e E 220.230,14m; 335°27'52" e 11,81 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.418.237,81m e E 220.225,24m; 337°03'03" e 41,55 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.418.276,08m e E 220.209,03m, confrontando do vértice 36 ao 47 com a MATRÍCULA N° 42.553 - CRI DE PORTO FELIZ/SP; desse segue, 304°15'54" e 11,28 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.418.282,43m e E 220.199,71m, confrontando nesse trecho com a Estrada Municipal Vicente Oliveira Rosa (BTV-471); desse segue, 336°00'47" e 209,33 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.418.473,68m e E 220.114,61m; 64°08'38" e 5,97 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.418.476,29m e E 220.119,99m; 335°35'00" e 88,10 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.418.556,51m e E 220.083,57m; 338°12'17" e 6,04 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.418.562,12m e E 220.081,33m; 337°05'37" e 1,01 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.418.563,05m e E 220.080,93m; 328°10'46" e 1,29 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.418.564,15m e E 220.080,25m; 351°38'31" e 3,05 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.418.567,17m e E 220.079,81m, confrontando do vértice 48 ao 55 com a Estrada Municipal Vicente Oliveira Rosa (BTV-471); desse segue, 0°00'00" e 8,00 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.418.575,17m e E 220.079,81m; 62°43'39" e 45,96 m até o vértice 1, confrontando do vértice 55 ao 1 com o REMANESCENTE DA MATRÍCULA N° 6.193 - CRI DE BOITUVA/SP, encontrando o ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 53.497,48m².



TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR
PROCESSO 1.201/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE TELEVISIVA EM CANAL COM AMPLA AUDIÊNCIA, ESPECIFICAMENTE PARA A DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA BOITUVA EM DIA, COM FOCO NO ANÚNCIO DA PRORROGAÇÃO DA CAMPANHA INSTITUCIONAL PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO.

FAVORECIDO: NOVO INTERIOR COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.882.185/0001-78 - **Valor Total Global.:** R\$ 10.011,00

VIGÊNCIA: Única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no **PROCESSO. 1.201/2025**, que acolho. **AUTORIZO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, incisos I e II da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta autorização. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos.

Prefeitura de Boituva, em 25 de Abril de 2025.

Edson José Marcusso
Prefeito.



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária Interina de Assuntos Jurídicos

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO

Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretário Municipal de Obras Públicas

LUIS EUSTÁQUIO GIANOTTI

Secretário Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços

AILTON GERALDO RAMOS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS

Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO NASCIMENTO

Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA

Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal



REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação



Boituva
Construindo progresso
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800